



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/155/2020**

Partes: Município de Congonhas X Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de obra por 90 dias, e a prorrogação do prazo do contrato por 90 dias, com início em 28/05/2021 e término em 25/08/2021. Data: 24/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/154/2020**

Partes: Município de Congonhas X Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de obra por 90 dias, e a prorrogação do prazo do contrato por 90 dias, com início em 28/05/2021 e término em 25/08/2021. Data: 24/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/141/2020**

Partes: Município de Congonhas X Pais E Filhos Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra por 120 dias, a prorrogação do prazo do contrato por 150 dias, com início em 18/04/2021 e término em 14/09/2021, o acréscimo de serviços existentes, a inserção de serviços novos e a inserção de serviços qualitativos. Valor: R\$ 316.241,34. Data: 09/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 006/2019**

Partes: FUMCULT x Marsou Engenharia - Eireli. Prazo de vigência continuará vigorando até 31/01/2022 e o prazo de execução vigorará de 01/04/2021 à 30/11/2021, sendo a dilação de prazo de 08 (oito) meses para a conclusão da obra, bem como sua vigência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e os demais termos aditivos que não colidirem ou conflitem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.06/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/001/2021 – PRC 256/2020**

Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para pacientes acamados e/ou portadores de alguma deficiência em tratamento domiciliar que fazem uso de fraldas descartáveis. A Pregoeira do município de Congonhas, Portaria nº PMC/0245/2021, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, altera o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) Inserir no Subitem 7.1.3., do edital, a letra “b” com a seguinte redação: b) Apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 06/04/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação para prestação de serviços de transporte em unidade móvel de UTI, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Congonhas. Congonhas, 05 de abril de 2021. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/366, DE 5 DE ABRIL DE 2021**



Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “I”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Bárbara Marzano Leal Silva, conforme requerimento online ERO – 10816-2021; e

II – a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/116/2021, informando que a concessão supramencionada será a partir de 5 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Bárbara Marzano Leal Silva, matrícula 20140178, titular do cargo de Cuidador, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de abril de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON